HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR
PROCESSO ATUAL: 50000.031292/2021-33
PROCESSO INVESTIGADO: 50000.031292/2021-33
TIPO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD
ORIGEM: DNIT
AUTORIDADE INSTAURADORA: CORREGEDOR/DNIT
O PROCEDIMENTO DISCIPLINAR FOI INSTAURADO PELA CORREGEDORIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO
Inassiduidade habitual de servidor.

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD
Instauração: Portaria nº 5482/2020, publicada no Boletim Administrativo nº 178, de 15/09/2020
• André Augusto Vollkopf Curto
• Benedito Reinaldo da Silva Correa

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD
Instauração: 15/09/2020
Publicação do julgamento: 27/12/2021
Parecer nº 00673/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU
Portaria nº 1.543, 21/12/2021, publicada no DOU nº 244, seção 2, pag. 37, de 28/12/2021
DESCRIÇÃO DA DECISÃO
Demissão, em razão de prática de inassiduidade habitual, nos termos do artigo 132, III, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA DE JULGAMENTO

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.543, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, c/c o art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00673/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01248/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e Despacho nº 01299/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, da Consultora Jurídica desta pasta, e o que consta do Processo Administrativo nº 50000.031292/2021-33, resolve:

Demitir Julio Cezar Padilha, Datilógrafo no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, SIAPE nº 8571018, por infringência à Lei nº 8.112/90, artigos 132, III.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO